RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
CONTAS INVIDIDUAIS e CONSOLIDADAS
Exercício de 2010

O presente relatório da actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal durante o ano de 2010 foi elaborado tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 420.º, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais.

1. RELATÓRIO DE ACTIVIDADE DO CONSELHO FISCAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2010

Durante o ano de 2010 o Conselho Fiscal, efectuou duas reuniões, nas quais estiveram presentes todos os seus membros.

O que lhe permitiu efectuar o acompanhamento directo da evolução da actividade do Banco, prestando especial atenção à observância do contrato de sociedade, dos regulamentos e disposições legais.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas, durante o ano de 2010 desenvolveu várias actividades, de que se destacam as seguintes:

1.1. Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente

1.2. Certificar-se, da prossecução dos objectivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos pelo Banco de Portugal, nas directivas de supervisão dirigidas às instituições de crédito e sociedades financeiras

1.3. Verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, dos critérios e das práticas contabilísticas adoptadas e a regularidade dos documentos que lhes servem de suporte

Quer em base trimestral quer para os resultados reportados no final do ano de 2010 pela Atlântico Europa SGPS S.A., o Conselho Fiscal procedeu à análise dos resultados e das conclusões dos procedimentos de revisão das demonstrações financeiras levadas a cabo pelo Auditor Externo, bem como as informações oportunamente prestadas relativamente a políticas e práticas contabilísticas.

1.4. Acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira pela sociedade

Para o efeito, o Conselho acompanhou a preparação da documentação, ao longo do ano, tendo reunido com a Direcção de Contabilidade e Controle de Gestão para obter informação mais detalhada sobre a elaboração e o fecho de contas.

Edifício Amoreiras Square
Rua Joshua Benoliel, n.º1 - 4.º Dto., 1250-133 Lisboa
NIPC 508 705 045

Para além da análise dos documentos relativos à certificação legal individuais, reuniu com o Revisor Oficial de Contas para acompanhar o trabalho por este desenvolvido e identificar eventuais dúvidas que se lhe tivessem deparado quando das análises que efectuou.

1.5. Acompanhar as acções fiscalizadoras do Banco de Portugal e da Inspecção Geral de Finanças realizadas a Atlântico Europa SGPS S.A.

Durante o ano de 2010 não foram realizadas acções de fiscalização pelo do Banco de Portugal.

1.8. Avaliar os procedimentos operacionais, tendo em vista certificar-se da existência de uma gestão eficiente das respectivas actividades

1.9. Dar parecer sobre o relatório, contas e as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração

Nos termos da alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal, para além de reuniões para análise detalhada das contas com:

- Responsável pela Direcção de Contabilidade e Controle de Gestão; e
- Revisor Oficial de Contas,

Examinou:

- o balanço com referência a 31 de Dezembro de 2010, as demonstrações dos resultados, os fluxos de caixa;
- e de alterações no capital próprio e o respectivo anexo;
- o relatório de gestão preparado pelo Conselho de Administração para o exercício de 2010;
- a certificação legal das contas e relatório de auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas, que mereceu o seu acordo.

2. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral de Accionistas.

Aprovado em reunião realizada em 21 de Março de 2011.

(Paulo Manuel da Conceição Marques)

(José Maria Francisco Wanassi)

(Moacir Daniel Carrolo Araújo)

Edifício Amoreiras Square
Rua Joshua Benoliel, n.º1 – 4.º Dto., 1250-133 Lisboa
NIPC 508 705 045